



SEÇÃO: EPISTEMOLOGIA & FILOSOFIA DA LINGUAGEM

## Sobre *fake news*: um exercício em epistemologia do testemunho

*On fake news: an exercise in the epistemology of testimony*

*Acerca de las fake news: un ejercicio en epistemología del testimonio*

**João Fett<sup>1</sup>**

[orcid.org/0000-0001-5585-6293](https://orcid.org/0000-0001-5585-6293)  
[jfett01@gmail.com](mailto:jfett01@gmail.com)

**Marcelo**

**Bonhemberger<sup>2</sup>**

[orcid.org/0000-0002-1295-3015](https://orcid.org/0000-0002-1295-3015)  
[mbonhemberger@gmail.com](mailto:mbonhemberger@gmail.com)

**Recebido em:** 25 jul. 2022.

**Aprovado em:** 31 ago. 2022.

**Publicado em:** 18 nov. 2022.

**Resumo:** O artigo busca oferecer um quadro conceitual útil para pensar sobre fake news nas trocas testemunhais em ambientes informacionais complexos. Pretende-se mostrar que, em um ambiente social fortemente marcado por interações sociais difusas, no qual fake news afloram ou podem potencialmente aflorar, modificam-se as exigências epistêmicas para a obtenção de racionalidade e conhecimento, sejam elas concebidas de modo internista ou externista. Trata-se, também, de uma revisão integrativa da literatura, com a finalidade de sintetizar os resultados obtidos sobre o tema em questão. Para atingir seus objetivos, o artigo explora o fenômeno e a noção de fake news e examina o impacto dos elementos advindos dos novos ambientes informacionais sobre a epistemologia do testemunho. Após apresentarmos um exame de lições gerais que o quadro conceitual delineado traz à tona, concluímos com notas sobre o impacto dessas lições para a epistemologia do testemunho, em particular.

**Palavras-chave:** fake news; testemunho; dependência epistêmica; epistemologia social.

**Abstract:** The main goal of this paper is to propose a useful conceptual framework for thinking about fake news in testimonial exchanges in complex epistemic environments. The paper shows that, in a social environment strongly marked by diffuse social interactions, in which fake news emerges or can potentially emerge, new epistemic requirements, whether internalistic or externalistic, for acquiring rational belief and knowledge arise. This is also an integrative literature review, which intends to sum up the state of the art in this debate. The paper begins by exploring the phenomenon and the notion of fake news. Then, it examines the impact that the elements arising from the new informational environments have on the epistemology of testimony. It concludes the inquiry with general lessons for the epistemology of testimony, in particular, brought to light by the conceptual framework outlined.

**Keywords:** fake news; testimony; epistemic dependence; social epistemology.

**Resumen:** El artículo busca proporcionar un marco conceptual útil para pensar sobre las fake news en los intercambios de testigos en entornos informativos complejos. Pretende mostrar que, en un entorno social fuertemente marcado por interacciones sociales difusas, en el que las fake news emergen o pueden potencialmente surgir, se modifican los requisitos epistémicos para obtener racionalidad y conocimiento, ya sea concebido de manera internista o externista. Se trata de una revisión integradora de la literatura con el fin de sintetizar los resultados obtenidos sobre el tema en cuestión. Para cumplir con su alcance, el artículo explora el fenómeno y la noción de fake news y examina el impacto de los elementos que surgen de los nuevos entornos informativos en la epistemología del testimonio. Concluye presentando un examen de las lecciones generales que el marco conceptual esbozado trae a la luz de la epistemología del testimonio en particular.

**Palabras clave:** fake news; testimonio; dependencia epistémica; epistemología social.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença  
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

<sup>1</sup> Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria, RS, Brasil.

<sup>2</sup> Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, RS, Brasil

## 1 Introdução

Em 11 de janeiro de 2017, durante uma coletiva de imprensa, o então presidente eleito dos Estados Unidos, Donald Trump, se recusou a responder perguntas do repórter Jim Acosta, acusando sua rede de comunicação, CNN, de ser fake news. "You are fake news", disse Trump, interrompendo o profissional de imprensa (JAMIESON, 2017).

A expressão fake news já era conhecida pelos anglófonos por ser usada para designar noticiários fictícios, como os breves esquetes apresentados no programa televisivo *The Late Show*, por exemplo, e pseudoreportagens veiculadas por jornais satíricos, como *The Onion*. Este último serviu de inspiração para o brasileiro *Sensacionalista*.

Porém, é com o uso da expressão na cena política americana por Donald Trump e com o protagonismo desse fenômeno nas eleições presidenciais dos Estados Unidos em 2016 que o termo fake news torna-se um tema ainda mais amplamente debatido entre o público, nas redes sociais, na imprensa e no mundo corporativo (MCBRAYER, 2021). No contexto brasileiro, é justamente nesse momento que começam a se mostrar evidentes as consequências sociais, políticas e intelectuais da disseminação em massa de informações fabricadas, sendo veiculadas nas mais variadas esferas do cotidiano, da economia à saúde. Em 2017, o assunto fake news foi tão amplamente discutido a ponto deste termo ser escolhido como a palavra do ano, segundo *The American Dialect Society* (SEGARRA, 2018).

Durante a pandemia de COVID-19, temos visto, em tempo real, a criação, manipulação, proliferação e disseminação de fake news acerca da saúde pública e das medidas necessárias para conter o avanço do vírus. Declarações como "Vacina contra Covid-19 altera o DNA humano", "Vacina contra Covid-19 pode inserir um microchip no corpo do vacinado" e "Termômetros infravermelhos causam doenças cerebrais", veiculadas por mídias sociais e veículos de comunicação, são exemplos de fake news. Passamos

de uma infodemia para uma desinfodemia, ou seja, aumentamos exponencialmente o volume de informações e desinformações, possibilitando que falsas afirmações surgissem em proporções consideráveis. A Unesco chamou este fenômeno de desinfodemia, por desencadear massivamente a disseminação de fake news (POSETTI; BONT-CHEVA, 2020).

Também é comum que se tomem como fake news os conteúdos veiculados na internet, cuja finalidade é atrair a atenção das pessoas e levá-las a clicar nos links que remetem à sua exposição detalhada. Trata-se do clickbait, que tem o objetivo de garantir números altos de acesso a páginas que exibem anúncios. Justamente a exibição dos anúncios é que paga o "criativo" gerador de conteúdo do site, usualmente desinteressado pelo valor de verdade das proposições publicadas.

A dificuldade de definir precisamente a extensão de aplicação do conceito fake news é evidente. Fake news seriam notícias fabricadas? Seriam elas notícias falsas ou, no mínimo, enganadoras? Poderiam elas ser consideradas uma espécie de notícia em primeiro lugar, ainda que de um tipo degenerado, dadas as condições que esperamos que algo digno de se chamar "notícia" satisfaça? Conteúdos criados com o único fim de servir para clickbait também são fake news? Ou o conceito é demasiadamente polissêmico para que encontremos uma definição satisfatória?<sup>3</sup> Poderíamos responder afirmativamente a esta última questão, especialmente pensando no uso específico por políticos, como Trump, no episódio que recém tratamos, e em seu uso por comentaristas e apresentadores de noticiários.

O termo fake news tem sido usado para cobrir uma variada gama de fenômenos. As causas e razões para a sua existência são diversas: promoção de candidatos ou partidos, criação de suspeitas e dúvidas no debate público, disseminação de falsidades para fins econômicos, acessos a sites, páginas e anúncios patrocinados etc. As consequências de boa parte das alegadas manifestações

<sup>3</sup> Para estes e outros fenômenos informacionais complexos que impactam o bom desempenho de agentes epistêmicos, cf. Hendricks; Vestergaard (2019).

desse fenômeno são preocupantes: propagação de falsidades via redes sociais, crimes cibernéticos, riscos à democracia e ao Estado de direito. Basta ver as razões apresentadas pelo Supremo Tribunal Federal para a instauração do Inquérito das Fake News.<sup>4</sup> As preocupações são jurídicas,<sup>5</sup> educacionais, sociológicas, filosóficas. Aqui, trazemos à tona algumas preocupações filosóficas que surgem do exame do fenômeno das fake news, especificamente preocupações epistemológicas. Trata-se de um exercício em epistemologia social.

Este exercício é desenvolvido em dois momentos. Inicialmente, comparamos superficialmente três propostas de explicação e/ou definição de fake news oferecidas na literatura em epistemologia, para que tenhamos algumas possíveis fronteiras do fenômeno que buscamos compreender. Em seguida, buscamos explicitar algumas das razões pelas quais a epistemologia do testemunho foi complexificada ao considerar o fenômeno das fake news, na esteira de posições que Goldberg (2010, 2011, 2021) vem explorando há mais de uma década na literatura epistemológica.

Procuramos mostrar que, em um ambiente social fortemente marcado pelas interações sociais difusas, no qual fake news afloram ou podem potencialmente aflorar, há mais demanda por evidência, a partir de uma perspectiva internista, e mais elementos relevantes para testar a sensibilidade dos receptores de fake news, a partir de uma perspectiva externista. Crer justificadamente e obter conhecimento via testemunho nessas circunstâncias mostra-se algo bastante mais difícil do que outrora pensávamos que fosse. Desse modo, abordamos também algumas possíveis fronteiras, salientando as novas variáveis para os vereditos em epistemologia do testemunho, partindo de um modelo epistemicamente simples e chegando a um modelo adequadamente complexo, examinando o monitoramento comunitário e a dependência epistêmica. Por fim, consideramos a diligência epistêmica comunitária.

## 2 Algumas possíveis fronteiras

Por que precisamos de uma definição de fake news? Além do interesse intelectual pela definição de um termo amplamente usado, com implicações filosóficas notáveis, precisamos de uma definição para fins de regulação e criminalização das fake news, à medida que desejemos, enquanto sociedade, frear, condenar e impor sanções a comportamentos a ela relativos, tendo em vista proteger bens como a manutenção da democracia e fortalecer a responsabilidade civil. Também seria útil uma definição do fenômeno para o seu tratamento na esfera educacional, especialmente tendo em vista o necessário treinamento para o discernimento entre fake news e notícias genuínas, dignas de confiança e assentimento. Ainda, parece desejável compreender o que são fake news para criarmos, em face de sua disseminação, um ambiente epistêmico mais favorável ao alcance da meta epistêmica, em sua concepção mais clássica, herdada de James (1897), isto é, crer verazmente e não crer falsamente.

Outras preocupações são mais pontuais, porém especialmente relevantes em se tratando dos debates em epistemologia atualmente. Por exemplo, uma compreensão mais completa da epistemologia social em geral, capaz de oferecer pistas quanto ao que é necessário para o discernimento entre verdades e falsidades na esfera informacional, e uma compreensão mais completa da epistemologia do testemunho em particular, a partir do exame das condições para a aquisição de conhecimento e crença racional via testemunho.

Vejamos três definições de fake news em destaque na literatura. São elas:

Fake news é a apresentação deliberada de alegações (tipicamente) falsas ou enganadoras como notícias, onde as alegações são enganadoras desde a concepção (GELFERT, 2018, p. 108, tradução nossa).<sup>6</sup>

Por fake news, tenho em mente a disseminação de um item de "notícia" que pode ser remontado a uma fonte que considera o item como

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/inq-4781.pdf>. Acesso em: 19 out. 2021.

<sup>5</sup> Para um exame do presente e vindouro impacto do fenômeno *fake news* na esfera jurídica, cf. Pinheiro (2021, p. 550-552).

<sup>6</sup> Do original: Fake news is the deliberate presentation of (typically) false or misleading claims as news, where the claims are misleading by design.

falso ou enganador em um modo importante, ou então que não tem uma consideração adequada pelo seu valor de verdade, em que a fonte original em questão tem importantes habilidades de propagação, e em que o objetivo da fonte é que o item seja tomado como um item sério de notícia em uma dada comunidade (frequentemente, embora não sempre, para fins políticos ou financeiros) (GOLDBERG, 2021, p. 265, tradução nossa).<sup>7</sup>

Em primeiro lugar, diferentemente de notícias genuínas (cujo objetivo é transmitir informações precisas), fake news deliberadamente transmitem informações enganadoras. Isso não significa que fake news necessariamente envolvem uma apresentação de falsidades, uma vez que mesmo a verdade literal pode ser enganadora [...]. Em segundo lugar, no entanto, fake news são apresentadas como notícias, assim como a falsificação de uma pintura é apresentada como a coisa real. Em terceiro lugar, de modo relacionado, fake news envolvem uma intenção de enganar, que é a razão pela qual veículos de notícias satíricas não são fake news (mesmo se eles de fato enganam). [...] Dito isso, em quarto lugar, fake news não precisam enganar de fato. Enquanto fake news efetivas tipicamente enganam, fake news não efetivas podem não ser bem-sucedidas neste aspecto, mas elas não deixam de ser uma forma de fake news (fake news não efetivas ainda são fake news). Por fim, em quinto lugar, fake news não são uma espécie de notícias, ainda que seja difícil distinguir entre as duas (mais do que uma excelente falsificação, assim, a coisa genuína). Particularmente, fake news devem ser distinguidas de uma forma de notícias genuína que têm uma origem epistêmica pobre (PRITCHARD, 2021, p. 58, tradução nossa).<sup>8</sup>

É notável que uma pluralidade de fenômenos pode ser abrangida sob o rótulo fake news, de acordo com as propriedades identificadas nos trechos acima trazidos. Gelfert (2018) considera fake news como informações deliberadamente falsas ou enganadoras, sendo elas espécies de notícias. Para Goldberg (2021), fake news são necessariamente oriundas de uma fonte que as considera falsas ou enganadoras, ou que, no mínimo, não se importa com seu valor de

verdade, que tenha capacidade de propagação e que seja levada a sério como veiculadora de notícias, pois fake news são notícias em sua concepção. Pritchard (2021), por sua vez, toma fake news como sendo informações enganadoras, com intenção deliberada de enganar, podendo ser eficazes ou ineficazes, e toma-as como não constituindo um tipo de notícia, ainda que sejam apresentadas como tal.

A delimitação do fenômeno fake news e da noção que utilizamos para falar sobre ele é de grande importância e valor. Particularmente, identificamos uma preferência pela proposta de Pritchard, uma vez que consideramos altamente relevante o significado do vocábulo "news" na captura do significado da noção sob exame – o que qualifica algo como uma "notícia", quais os compromissos epistêmicos envolvidos ao noticiar, como a comunidade de agentes epistêmicos se relaciona com esse tipo específico de comunicação etc. No entanto, o objetivo de apresentar algumas concepções de fake news aqui não é examiná-las em detalhes, mas obter um panorama geral de suas possíveis manifestações para investigá-las (e as suas consequências) a partir da dinâmica das trocas conversacionais, como exposto na próxima seção.

### 3 Novas variáveis para os vereditos em epistemologia do testemunho

Alguns elementos destacados ao apresentar as definições acima de fake news são especialmente relevantes para a avaliação epistêmica em epistemologia do testemunho, uma vez que parece ser o testemunho o ato por meio do qual fake news são transmitidas. Goldberg (2021) alerta sobre os danos epistêmicos aos quais nos tornamos mais

<sup>7</sup> Do original: By 'fake news,' I have in mind the dissemination of an item of 'news' that can be traced back to a source who regards the item as false or misleading in a significant way, or else who lacks a proper regard for its truth value,<sup>1</sup> where the original source in question has significant broadcasting abilities, and where the source's aim is to have the item obtain uptake as a serious item of news in a given community (often though not always for political or financial ends).

<sup>8</sup> Do original: First, unlike genuine news (which is aimed at conveying accurate information), fake news deliberately conveys misleading information. This doesn't mean that fake news necessarily involves the presentation of falsehoods, given that even the literal truth can be misleading (indeed, as we've noted, sometimes this is the most effective way to mislead). Nonetheless, second, fake news is presented as news, just as a forgery of a painting is presented as the real thing. Relatedly, third, fake news involves an intent to mislead, which is why, for example, satirical news magazines are not fake news (even if they in fact do mislead). [...] That said, fourth, fake news need not in fact mislead. While effective fake news typically misleads, ineffective fake news may not be successful on this front, but it is no less a form of fake news as a result (ineffective fake news is still fake news). Finally, fifth, fake news is not itself a type of news, even though it may be hard to distinguish between the two (any more than an excellent forgery is thereby the genuine article). In particular, fake news is to be distinguished from a genuine form of news that has a poor epistemic pedigree.

expostos em um ambiente social de troca testemunhal marcado por fake news: formar crenças falsas e deixar de formar crenças verdadeiras. Evidentemente, esse é um risco inerente à nossa condição de agentes epistêmicos não ideais, mas é um risco mais saliente em ambientes onde fake news são uma preocupação relevante. Tais riscos podem se concretizar de diversas maneiras. Por exemplo, pela excessiva dificuldade de discriminar entre boa e má evidência, por não sermos expostos à contraevidências genuínas que contrabalançam as crenças já abrigadas em nosso sistema de crenças, ou por nos tornarmos mais exigentes e, assim, céticos quanto às informações com as quais temos contato.

Parece-nos um bom modo de resumir a complexificação da epistemologia do testemunho devido ao fenômeno das fake news apontar o seguinte: há mais variáveis relevantes para os vereditos internistas e externistas ao examinarmos como se dá a obtenção de crença racional e/ou conhecimento por meio de testemunho.

### *3.1 Goldberg, de um modelo epistemicamente simples a um modelo adequadamente complexo*

Para que a alegação acima seja compreensível, é importante explicitar quais novos elementos desempenham papéis significativos na dinâmica da troca testemunhal. Goldberg (2021) conduz-nos particularmente bem nesta reflexão. Segundo ele, o modelo clássico, até há pouco o modelo cotidiano na investigação epistemológica, é demasiadamente simples. Tratava-se de uma relação entre falante e ouvinte, ou entre emissor e receptor. As variáveis relevantes para a avaliação de status epistêmico eram igualmente simples: a) as crenças de fundo do ouvinte, e b) quaisquer informações que o ouvinte recolhesse ao observar o relato testemunhal (GOLDBERG, 2021). Com esse foco bem determinado, os critérios para

obtenção de status epistêmico positivo (crença justificada ou conhecimento, por exemplo) possibilitam a disputa entre dois partidos: reducionistas e não reducionistas, cuja descrição mais simples seria a seguinte:

[Reduccionismo]: Razões positivas: um ouvinte está justificado em crer no que um falante diz se, e somente se, ele a) tem razões positivas para pensar que o testemunho do falante é confiável, não sendo essas razões elas mesmas baseadas em testemunho em última análise, e b) não tem quaisquer derrotadores não derrotados que indiquem que o testemunho do falante é falso ou improvável que seja verdadeiro.

[Não reduccionismo]: Direito presumido: um ouvinte está justificado (ou avalizado) em crer no que um falante diz se ele não tem um derrotador não derrotado que indique que o testemunho do falante é falso ou improvável que seja verdadeiro. (Alguns não reducionistas [...] sustentam que, além de não ter quaisquer derrotadores não derrotados relevantes, o ouvinte deve também ser contrafactualmente sensível à, ou estar à procura da, presença de derrotadores em seu ambiente) (LEONARD, [2021], tradução nossa).<sup>9</sup>

Em suma, basta trazer à tona as crenças de fundo do ouvinte, que incluem crenças sobre a confiabilidade do falante naquela ocasião e sobre o tópico em questão, bem como os possíveis derrotadores colhidos durante a troca testemunhal.

### *3.2 Monitoramento comunitário e dependência epistêmica*

Um modelo simples do que venha a ser a troca testemunhal é rapidamente abandonado ao prestarmos atenção ao fenômeno da dependência epistêmica, como Goldberg (2010) o batizou. A ideia é a seguinte: há certas propriedades epistêmicas de minhas atitudes doxásticas que dependem, ao menos parcialmente, de fatos sobre os membros da minha comunidade epistêmica, isto é, o conjunto de pessoas com quem interajo na seara epistêmica de alguma forma, especialmente por meio de trocas conversacionais, influenciando a formação ou retenção de crenças, ou a suspensão de juízo sobre certas

<sup>9</sup> So original: Positive Reasons: A hearer is justified in believing what a speaker says if, and only if, they (a) have positive reasons for thinking that the speaker's testimony is reliable, where these reasons are not themselves ultimately based on testimony, and (b) do not have any undefeated defeaters that indicate that the speaker's testimony is false or unlikely to be true. Presumptive Right: A hearer is justified (or warranted) in believing what a speaker says if they do not have an undefeated defeater that indicates that the speaker's testimony is false or unlikely to be true. (Some Non-Reductionists [...] maintain that in addition to simply lacking any relevant undefeated defeaters, the hearer must also be counterfactually sensitive to, or on the lookout for, the presence of defeaters in their environment).

proposições. Que fatos são esses? Fatos sobre o que meus “colegas” de comunidade epistêmica creem, sabem, ignoram, desconsideram, fatos sobre seus vícios e virtudes intelectuais, fatos sobre quais são as suas disposições contrafactuais para a tomada de atitudes doxásticas em contextos epistemicamente relevantes. Há uma divisão de trabalho epistêmico, uma vez que membros de minha comunidade filtram, tratam, avaliam as informações (ou deixam de fazê-los) que, eventualmente, chegam a mim. O seguinte caso ilustra esse ponto:

[CAIXA DE LEITE:] Frank é um escritor que acorda religiosamente toda manhã às 7h30 e imediatamente derrama o leite que sobrou do litro que ele comprou no dia anterior, colocando de volta na geladeira a caixa até o meio-dia. Depois de permanecer escrevendo na cozinha das 7h30 até o meio-dia, ele sempre remove da geladeira a caixa de leite vazia precisamente ao meio-dia e a joga fora. Ontem à noite, Mary e seu filho Sonny dormiram na casa de Frank e, após procurar na geladeira às 7h40, Mary diz a Sonny que há leite para que ele misture com o seu cotidiano cereal de café da manhã. Fortuitamente, Frank esqueceu que ele tinha comprado leite ontem, e então há de fato leite na caixa. Após ouvir o testemunho de Mary, Sonny forma a crença de que há leite na geladeira, e Frank percebe que ele esqueceu de derramar o leite esta manhã (LACKEY, 2008, p. 80, tradução nossa).<sup>10</sup>

Trata-se de um caso em que a comunidade local (isto é, as pessoas que estão na cozinha, em posição de exercer um papel de monitoramento, reação e intervenção) é responsável por garantir a segurança do testemunho asserido pelo falante e tomado confiantemente pelo ouvinte. Afinal, nas situações contrafactuais mais semelhantes àquelas do caso, em que Frank está na cozinha atento suficientemente à troca testemunhal entre Mary e Sonny, se não houvesse leite na caixa, como usualmente não há, assim que Mary dissesse a Sonny que havia leite na caixa, Frank reagiria negando o conteúdo do testemunho de Mary, oferecendo a Sonny um derrotador para a

justificação última face da crença de que havia leite na caixa (GOLDBERG, 2005).

Vale a pena contrastar o caso recém-examinado com o potencial monitoramento e a potencial intervenção presentes na famosa cena do caso “Os Jornais”, de Harman (1968). Naquele caso, a comunidade do protagonista pode ser tomada como a responsável pela insegurança da sua crença-alvo. Ele crê que o líder sindical foi morto ao ler as notícias do jornal da manhã e crê no que é verdadeiro. O jornal da tarde, porém, pressionado por autoridades, desmente o que fora anteriormente noticiado. Aterrorizado com a situação política, o protagonista isolado não tem contato com contraevidência, pois não lê o jornal da tarde nem conversa com ninguém de sua comunidade. Porém, na maioria das situações contrafactuais semelhantes àquela em que se encontra, ele acaba entrando em contato com seus interlocutores ou, ainda, acaba topando com a contraevidência que destitui a sua justificação para crer que o líder sindical foi morto. Desse modo, observa-se:

Harman nega conhecimento para [a protagonista] porque acredita que ela se encontra em um ambiente epistêmico que a impede de obter conhecimento. Afinal, todas as outras pessoas estão sob o efeito solapador da transmissão do anúncio negando o assassinato do líder político, e elas já não acreditam que ele foi assassinado. O aspecto social do conhecimento que esse caso supostamente revela é justamente esse que interfere na avaliação de um status epistêmico com base no que as outras pessoas no seu ambiente sabem, creem, ou tem como evidência (FETT, 2019a, p. 13).

Adotando um modelo mais refinado do testemunho, pudemos contemplar o fato de que não é apenas o que as suas fontes relatam que incide sobre o status das crenças testemunhais que formamos, mas também o que elas não relatam. Entra em cena uma terceira variável: c) a evidência oferecida pela reação dos demais ao relato testemunhal.

<sup>10</sup> Do original: Frank is a writer who religiously wakes up every morning at 7:30 AM and promptly spills out whatever milk is remaining from the pint he purchased the day before, placing the empty carton back in the refrigerator until noon. After remaining in the kitchen from 7:30 until noon writing, he always removes the empty milk carton from the refrigerator at precisely noon and throws it away. Last night, Mary and her son Sonny spent the night at Frank's and, after looking in the refrigerator at 7:40 AM, Mary tells Sonny that there is milk for him to have with his daily breakfast of cereal. As luck would have it, Frank forgot that he had bought milk yesterday, and so there is indeed milk in the carton. Upon hearing Mary's testimony, Sonny forms the belief that there is milk in the refrigerator, and Frank realizes that he forgot to pour out the milk this morning.

Já era notável a influência das reações dos coadjuvantes de um episódio de testemunho na aceitação, ceticismo ou rejeição de um relato pelo receptor. Caras e bocas suspeitas e sobranças franzidas indicavam algo, e se seus indicadores fossem numerosos, ou expressassem massivo acordo, ou fossem dignos de confiança, ou fossem dados à ironia, ou simplesmente silenciassem passivamente, isso constituiria evidência em favor ou em desfavor do conteúdo proposicional testemunhado. Herdamos a atenção às reações dos demais, ainda que o ambiente informacional tenha mudado. Por acaso, não são significativos o compartilhamento, o retuite (retweet), a curtida (like), os emojis, ou mesmo a indiferença ou recusa a compartilhar uma postagem em uma rede social?

### 3.3 Diligência epistêmica comunitária

Não fosse suficiente voltar a atenção às reações dos demais diante de um relato testemunhal, há que se considerar, especialmente na atual esfera informacional, as crenças do receptor sobre a qualidade da vigilância epistêmica da comunidade de falantes e ouvintes na qual ele está inserido. Aqui surge o modelo mais refinado concebido por Goldberg (2021). Há, nele, um destaque para aquilo que chama de jardinagem epistêmica (*epistemic gardening*), ou jardinagem de fundo (*background gardening*). Crenças sobre o quão diligente epistemicamente é a nossa comunidade informacional afetarão o grau de exigência que iremos demandar de nossas atitudes doxásticas. Crer justificadamente a partir do que colhemos em um ambiente informacional que, até onde sabemos, tende a certos vieses e vícios epistêmicos<sup>11</sup> exigirá mais evidência de primeira ordem e mais evidência de segunda ordem sobre a qualidade da primeira. Igualmente, parece que a posse de status epistêmico nessas condições será menos tolerante ao risco de crer falsamen-

te, de modo que exigências por segurança, por exemplo, aumentarão consideravelmente.

Ao mencionar exigência por segurança<sup>12</sup> como um possível critério para a posse de crenças testemunhais que gozem de status epistêmico positivo, pretendemos explicitar por que o externista também é colocado sob pressão à medida que a cena da troca testemunhal se complexifica.

Tomemos um exemplo de dependência epistêmica: Ana testemunha a Sara que é falso que as doses de reforço das vacinas contra COVID-19 resultam unicamente de uma pressão dos laboratórios que reterão a propriedade intelectual pela produção de tais vacinas e, assim, obterão enorme lucro. Assumindo que o conteúdo do testemunho de Ana é verdadeiro, nos mundos possíveis próximos ao mundo atual, quais condições iniciais relevantes devem se manter as mesmas para a realização do teste da segurança? Se Sara encontra-se em uma festa familiar ao receber o testemunho de Ana, as condições de diligência epistêmica serão bem diferentes daquelas que se dariam se estivesse em uma convenção da Organização Mundial da Saúde. Esta é uma comparação exagerada, pois é fácil notar que as variáveis mudariam com os contextos familiares, com os contextos profissionais e com as relações e apelos grupais em jogo. Tudo ainda se complexificaria em um ambiente virtual, como o testemunho via Twitter.

Sob a perspectiva internista, é muito mais simples constatar o aumento de variáveis relevantes. Imaginemos que Pedro testemunha a Otto que as doses de reforço das vacinas contra COVID-19 resultam unicamente de uma pressão dos laboratórios que reterão a propriedade intelectual pela produção de tais vacinas. Otto tem suas crenças de fundo, tem crenças sobre a confiabilidade de Pedro; eventualmente tem crenças sobre a confiabilidade de Pedro especificamente quanto àquele tema; tem evidências sobre o monitoramento de sua comunidade epistêmica; tem evi-

<sup>11</sup> Para a incidência das variáveis *Time and Energy*, *Like-Mindedness*, e *Social Identity*, sobre a tomada de testemunho em ambientes informacionais viciados, cf. Goldberg (2021). Para um exame dos vícios intelectuais e de sua incidência na vida de agentes epistêmicos, cf. Cassam (2019).

<sup>12</sup> Um modo de conceber a condição da segurança para o conhecimento é o seguinte: "A crença de S de que P é segura se e somente se S acreditaria que P somente se fosse o caso que P" (SOSA, 1999, p. 142, tradução nossa). Para uma explicação mais detalhada acerca da teoria da segurança, cf. Fett (2019b, p. 73-78).

dências sobre a qualidade de tal monitoramento e das suas possíveis consequências. Ao menos em se tratando de justificação epistêmica, Otto tem suficiente matéria-prima para moldar sua atitude doxástica em face do testemunho de Pedro. Em se tratando de conhecimento, as variáveis às quais Otto está alheio entrarão em cena.

É fundamental fazermos uma observação. Nossa atenção voltou-se, na maior parte do tempo, às variáveis de natureza epistêmica: crenças de primeira e segunda ordens dos sujeitos, e potenciais derrotadores das suas justificações. Porém, como vimos, os testes se emaranham em variáveis não epistêmicas que são igualmente capazes de mudar os vereditos, como os vícios cognitivos dos sujeitos, escolaridade e esclarecimento, condições de exposição, objetivos políticos ou preconceitos. Eis outra porção de complexificação trazida à tona, cujo exame precisa ser por ora adiado.<sup>13</sup>

#### 4 Observações conclusivas

Ao longo desta reflexão, pretendemos oferecer um quadro conceitual para pensar sobre fake news nas trocas testemunhais em ambientes informacionais complexos. Evidenciamos que, em um ambiente social fortemente marcado pelas interações sociais difusas, em que não é absolutamente claro quem são os atores, nem é claro o que deles deve se obter – no qual fake news afloram ou podem potencialmente manifestar-se –, há mais demanda por evidência, a partir de uma perspectiva internista, e mais elementos relevantes para testar a sensibilidade

de contrafactual ou a segurança das crenças dos receptores de testemunho, a partir de uma perspectiva externista. Crer justificadamente e obter conhecimento via testemunho nessas circunstâncias mostra-se algo bastante mais difícil do que outrora pensávamos que fosse. Isso não é o caso especialmente devido ao fenômeno das fake news. Porém, tal fenômeno traz à tona a necessidade do exame desses novos elementos e, como consequência, o abandono de modelos simplificados da troca testemunhal, como sugerido por Goldberg (2021). Ademais, parece ser o caso que, em havendo tamanha preocupação social com a disseminação de fake news em um ambiente informacional intimamente compartilhado, todos os interlocutores trazem consigo um derrotador preventivo, isto é, uma objeção a testemunhos que não gozem de garantias mais explícitas em favor de sua credibilidade ou fidedignidade. Ao contrário do que Thomas Reid assumia, a regra não é a credulidade, mas a desconfiança (LEONARD, 2021). Parece até mesmo possível vislumbrar a convalescência do reducionismo neste momento.<sup>14</sup>

#### Referências

- CASSAM, Q. *Vices of the Mind: From the Intellectual to the Political*. Oxford: Oxford University Press, 2019.
- FETT, J. R. Dependência epistêmica, testemunho e gettierização. *Veritas, Porto Alegre*, v. 64, n. 3, p. e34636, 2019a.
- FETT, J. R. O que é o conhecimento? Uma introdução à epistemologia contemporânea. Porto Alegre: EDI-PUCRS, 2019b.

<sup>13</sup> A propósito da consideração de variáveis não epistêmicas que desempenham um papel importante para a compreensão do fenômeno sob exame, e considerando as preliminares da discussão expostas na seção introdutória, a seguinte observação poderia ser levantada: seriam os esforços em epistemologia social que estamos promovendo capazes de orientar a deliberação acerca de questões práticas envolvendo o tratamento e o enfrentamento de *fake news*? Mais especificamente: o treinamento epistemológico sobre as variáveis epistêmicas envolvidas ao formarmos atitudes doxásticas e fazermos asserções a fim de testemunhar em ambientes informacionais complexos nos colocaria em uma melhor posição no desafio prático de lidar com *fake news* (na esfera da educação, da política, do jornalismo, da legislação etc.)? Em face dessa observação, diríamos: em nenhum momento avançamos a ideia de que a reflexão epistemológica devesse ter tais implicações, como ser útil para os fins práticos sociais recém narrados. Trata-se justamente de um exercício em epistemologia do testemunho, isto é, no âmbito da avaliação normativa, da identificação de variáveis que determinam a presença ou ausência de status epistêmico positivo. No entanto, se por um lado não é o caso que a reflexão epistemológica deva ter implicações no âmbito das decisões práticas em face do fenômeno das *fake news*, por outro lado está longe de ser claro que ela não possa ter papel algum a desempenhar nestes esforços. Precisamente a clareza sobre quais estados epistêmicos são mais valiosos, quais são seus facilitadores e seus impedimentos, e os fatores sociais presentes em um cenário típico de sucesso epistêmico (aquisição da verdade, da crença racional ou do conhecimento) talvez possam iluminar a chamada "engenharia do conhecimento", as estruturas formais e informacionais para o tratamento do fenômeno e os códigos sociais das práticas de compartilhamento cotidiano de informações. Agradecemos a um parecerista anônimo por salientar esses pontos.

<sup>14</sup> Agradecemos aos editores da revista *Veritas*, pelo profissional e zeloso tratamento deste trabalho, e aos pareceristas anônimos, pelos úteis apontamentos para correção e revisão, bem como pelos comentários instigantes e provocativos.



GELFERT, A. Fake News: A Definition. *Informal Logic*, [S. l.], n. 38, p. 84-117, 2018.

GOLDBERG, S. Fake News and Epistemic Rot – Or, Why We Are All in This Together. In: BERNECKER, S.; FLOWERREE, A. K.; GRUNDMANN, T. (ed.). *The Epistemology of Fake News*. Oxford: Oxford University Press, 2021. p. 265-285.

GOLDBERG, S. *Relying on Others: An Essay in Epistemology*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

GOLDBERG, S. Testimonial Knowledge through Unsafe Testimony. *Analysis*, [S. l.], v. 65, n. 4, p. 302-311, 2005.

GOLDBERG, S. The Division of Epistemic Labor. *Episteme*, v. 8, n. 1, p. 112-125, 2011.

HARMAN, G. Knowledge, Inference, and Explanation. *American Philosophical Quarterly*, [S. l.], v. 5, n. 3, p. 164-173, 1968.

HENDRICKS, V. F.; VESTERGAARD, M. *Reality Lost: Markets of Attention, Misinformation and Manipulation*. Cham: Springer Verlag, 2018.

JAMES, W. The Will to Believe. In: JAMES, W. *The Will to Believe and Other Essays in Popular Philosophy*. New York: Longmans, Green, and Co., 1897. p. 1-15.

JAMIESON, A. 'You are fake news': Trump attacks CNN and BuzzFeed at press conference. *The Guardian*, [S. l.], 22 jan. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3lQhdHg>. Acesso em: 19 out. 2021.

LACKEY, J. *Learning from Words: Testimony as a Source of Knowledge*. Oxford: Oxford University Press, 2008.

LACKEY, J. Why We Don't Deserve Credit for Everything We Know. *Synthese*, [S. l.], n. 158, p. 345-361, 2007.

LEONARD, N. Epistemological Problems of Testimony. In: ZALTA, E. N. (ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. [S. l.], 1 abr. 2021. Disponível em: <https://stanford.io/2CniLYH>. Acesso em: 5 out. 2021.

MCBRAYER, J. *Beyond fake News: finding the truth in a world of misinformation*. New York: Taylor & Francis, 2021.

PINHEIRO, P. P. *Direito digital*. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

POSETTI, J.; BONTCHEVA, K. *Disinfodemic: deciphering Covid-19 disinformation*. Paris: UNESCO, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3zhaumm>. Acesso em: 17 jul. 2022.

PRITCHARD, D. Good News, Bad News, Fake News. In: BERNECKER, S.; FLOWERREE, A. K.; GRUNDMANN, T. (ed.). *The Epistemology of Fake News*. Oxford: Oxford University Press, 2021. p. 46-67.

SEGARRA, M. Lisa. A Trump 'Rhetorical Bludgeon' Was Named 2017 American Dialect Society Word of the Year. *Time*, USA, 6 jan. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3ocgEoT>. Acesso em: 16 jul. 2022.

SOSA, E. How to Defeat Opposition to Moore. *Philosophical Perspectives*, [S. l.], n. 13, p. 137-149, 1999.

---

### João Fett

Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), em Porto Alegre, RS, Brasil. Estagiário de Pós-Doutorado em Filosofia/ Professor Colaborador na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em Santa Maria, RS, Brasil.

---

### Marcelo Bonhemberger

Doutor em Filosofia pela Universidade Pontifícia Salesiana de Roma, em Roma, Itália. Professor da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), em Porto Alegre, RS, Brasil.

---

### Endereço para correspondência

João Fett; Marcelo Bonhemberger

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Av. Ipiranga, 6.681, Prédio 8, 4º andar

Partenon, 97010082

Porto Alegre, RS, Brasil

*Os textos deste artigo foram revisados pela Poá Comunicação e submetidos para validação do(s) autor(es) antes da publicação.*